



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.816, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina a Quadra Coberta do Loteamento Paulino de Jesus, localizada no Distrito de Moreira César, neste município de NORIVAL NOGUEIRA JÚNIOR – “KI-SUCO”.

(Projeto de Lei nº 52/2015, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de NORIVAL NOGUEIRA JÚNIOR – “KI-SUCO”, a Quadra Coberta do Loteamento Paulino de Jesus, localizada na Rua Expedicionário Francisco Gonçalves, Distrito de Moreira César, em Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de setembro de 2015.



Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 15

de setembro de 2015.



Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos